

EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 01/2026
Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023

A Escola SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Rio Verde, em parceria com o MUNICÍPIO DE RIO VERDE, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas gratuitas nos cursos de Qualificação Profissional (Conforme o 2º e 3º termo, aditivo ao contrato de prestação de serviços Nº 479/2023): Assistente para Indústria Moveleira (160h), Auxiliar de Mecânico de Refrigeração (160h), Caldeireiro (160h), Mecânico de Veículos (200h), Mecânico Básico de Veículos Rodoviários (160h), Modelagem de Corte e Costura (160h), Operador de Centro de Usinagem (60h), Operador de Empilhadeira (40h), Operador de Motoniveladora (40h), Operador de Pá Carregadeira (40h), Operador de Retroescavadeira (40h).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas especificamente para os cursos discriminados neste Edital que será realizado no município de Rio Verde e seus Distritos, Estado de Goiás.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA

2.1. Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta Seleção estão discriminadas neste tópico.

2.2. Curso: Qualificação Profissional

2.2.1. Curso/Programa, número de vagas, horário, carga horária, data de inscrições e local de realização dos cursos:

CURSO/PROGRAMA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO	INSCRIÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Assistente da Indústria Moveleira	160h	25	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Auxiliar de Mecânico de Refrigeração (Instalador de Ar – Condicionado)	160h	25	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Caldeireiro (soldas especiais)	160h	20	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Mecânico Básico de Veículos Rodoviários (motores diesel)	160h	20	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Mecânico de Veículos (veículos leves)	200h	20	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Modelagem de Corte e Costura	160h	20	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Operador de Centro de Usinagem	60h	20	Noturno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Operador de Motoniveladora	40h	20	Seg a sex – Noturno Sáb e Dom. - Diurno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Operador de Retroescavadeira	40h	20	Seg a sex – Noturno Sáb e Dom. - Diurno	21/08/2026 até 13/09/2026	Rio Verde
Modelagem de Corte e Costura	160h	20	Matutino	21/08/2026 até 13/09/2026	Distrito Lagoa do Bauzinho



Operador de Empilhadeira	40h	20	Seg a sex – Noturno Sáb e Dom. - Diurno	21/08/2026 até 13/09/2026	Distrito Ouroana
Operador de Pá Carregadeira	40h	20	Seg a sex – Noturno Sáb e Dom. - Diurno	21/08/2026 até 13/09/2026	Distrito Riverlândia

2.2.2. Escolaridade Mínima: ensino fundamental completo - Curso de Qualificação Profissional.

2.2.3. Idade: ter idade mínima de 16 anos na data da matrícula de ambos o sexo.

2.2.4. Para os cursos de Operador de Empilhadeira, Operador de Motoniveladora e Operador de Retroescavadeira, e Operador de Pá Carregadeira é necessário apresentar a Carteira Nacional de Habilitação para a realização da matrícula.

2.3. Os certificados de conclusão dos cursos serão emitidos aos participantes que fizerem jus, obtendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e capacidade técnica de no mínimo 60% (sessenta por cento).

2.4. A depender da quantidade de turmas, o horário dos cursos poderá ser modificado para melhor atender as necessidades.

2.5. Serão garantidas, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas com deficiência que não possuam impedimento ao exercício de atividade laboral e para pessoas que tenham sob sua guarda, tutela ou curatela portadores de necessidades especiais.

2.6. O início das aulas de cada curso/turma, está condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis do referido curso/turno.

2.7. Após o preenchimento de cada turma, não mais tendo vagas disponíveis, solicitaremos a retirada do curso em específico do formulário de inscrição da prefeitura, deixando somente aqueles que ainda não completaram as vagas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu "Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde" e nos Decretos Municipais nº 2.083/2023 e nº 1.030/2026, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAI, em parceria com o município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAI.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas **no período de 21/08/2026 a 13/09/2026**. Para a realização da inscrição acessar o formulário no site da prefeitura de Rio Verde <https://www.rioverde.go.gov.br/>

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

4.4.1. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.5. O SENAI se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso não haja o número previsto de participantes, com aviso aos candidatos.

4.6. Os requisitos mínimos para participar do Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde – são:

a) ser residente e domiciliado no município de Rio Verde;

b) ter idade igual ou superior a 16 (dezessex) anos, com excessão dos cursos de Operadores de Máquinas com idade mínima de 18 anos;

c) ter o ensino fundamental completo para os cursos de qualificação;

d) não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.



5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas prioritariamente a candidatos que comprovem situação de desemprego ou estejam em busca do primeiro emprego (I) e 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas a candidatos já inseridos no mercado de trabalho (II), desde que atendam aos requisitos básicos previstos no art. 4º do Decreto nº 1.030/2026.

5.2. Caso o número de candidatos enquadrados na situação (I) seja inferior ao percentual estabelecido, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos candidatos previstos na situação (II).

5.3. Caso o número de candidatos em qualquer dos grupos exceda o número de vagas disponíveis, a seleção será realizada mediante sorteio, restrito ao respectivo grupo.

5.4. Não sendo preenchidas todas as vagas em qualquer dos grupos, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre os demais candidatos inscritos que atendam aos requisitos básicos, mediante sorteio.

6. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na escola SENAI (procurar a secretaria da unidade) para efetuar sua matrícula no curso, **no período de 14/09/2026 a 19/09/2026**. Os horários de atendimento são de 07h às 21:30, de segunda a sexta, aos sábados de 7:30 às 12h.

7.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

I – Documento de Identidade;

II – CPF;

III – 01 (uma) foto 3x4;

IV – Comprovante de Endereço (água/energia ou fixo);

V – Histórico escolar, conforme Plano de Curso;

VI – Documento de identidade e CPF do responsável, se menor de 18 anos.

Obs: Todos os candidatos classificados serão avisados por ligação e mensagens de Whatsapp.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

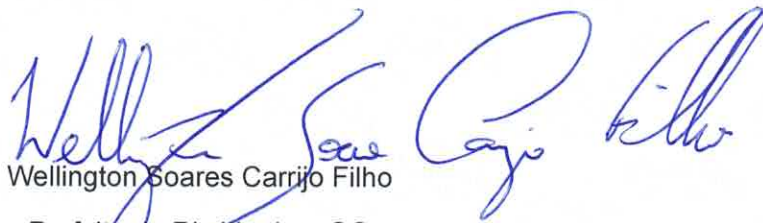
8.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos cujo início esteja definido neste Edital.

8.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Escola SENAI Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.

8.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

8.4. Havendo dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com a unidade da Escola SENAI Rio Verde.

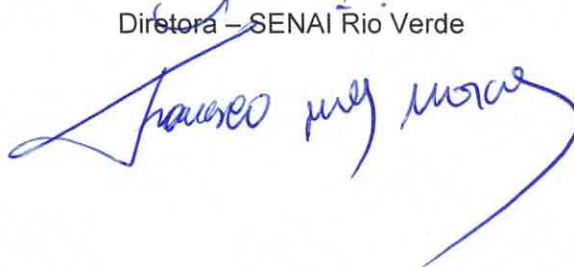
Rio Verde – GO, 21 de agosto de 2026


Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde – GO


Denimarcio Borges de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável


Tays Almeida de Souza
Diretora – SENAI Rio Verde



ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO – 001/2026

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Inscrições	21/08/2026 a 13/09/2026	Link disponível no site da Prefeitura de Rio Verde https://www.rioverde.go.gov.br/
Sorteio	14/09/2026 às 14h	Escola SENAI Rio Verde
Matrículas	14/09/2026 a 19/09/2026	Secretaria da Escola SENAI Rio Verde